



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.155/2014, de 13 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 116/2014, de 04 de agosto de 2014, que aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Breno Barros Telles do Carmo;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 23091.001401/2013-33;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 84 e 91 da Lei n.º 8.112/1990, bem como o Art. 6º e Inciso V do Art. 17 do Decreto n.º 91.800,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, à servidora **Renata Lopes Jaguaribe Pontes**, Matrícula SIAPE n.º 1960787, no período de 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/08/14


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete